



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 10 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	7
Edição:	1757
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 290/13**

Data 23.10.13

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno ao Servidor efetivo Municipal, Senhor **Celso Luiz Bampi**, portador do CPF nº 798.055.829-49 e da CI/RG nº4. 402.090-4 SSP/PR, matrícula 1284-0/1, ocupante do cargo de Motorista III, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de outubro de 2013.

**João Alberton**

Prefeito Municipal em Exercício